



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2022-2024

Ofício n.º 298/2023/CG/PMA

Alfenas, 30 de junho de 2023.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 44/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 44/2023 de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pela Secretaria Municipal de Ação Social, Sra. Daniela Alvarenga França.

Atenciosamente,

Christiane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

**A sua Excelência, o Senhor
Vereador José Carlos de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Humanos
Gestão 2022-2024

CI n.º 51/2023/SMCADH

Prezado Vereador,

Em resposta ao Requerimento n.º 44/2023, de autoria de Vossa Senhoria, seguem abaixo os esclarecimentos pertinentes:

I – A Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispõe no art. 4º, o seguinte:

“Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

No entanto nosso município conta, também, com o atendimento dos profissionais de saúde, educação e assistência social, no que tange a prevenção e atenção básica a esses adolescentes.

O PAGE (Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido), é a porta de entrada das gestantes, principalmente das menores de idade, por tratar-se de um público prioritário.

II – O trabalho da equipe técnica do PAGE, envolve toda rede sócio assistencial, incluindo a Estratégia de Saúde da Família (ESFs), de todo território municipal, além dos hospitais, centro de referência de assistência social (CRAS) e órgãos de competências da média e alta complexidade (centro de referência especializado de assistência social (CREAS), Conselho Tutelar e Ministério Público);

III – Os encaminhamentos são feitos, conforme mencionamos na resposta anterior (resposta “II”);

IV – Em 2022: 03 gestantes; em 2023: 01 gestante, até a presente data;

V – O PAGE possui sede própria, localizada na rua Duque de Caxias, 1227, centro, em nossa cidade. O setor conta com uma equipe técnica especializada e estruturada, composta por coordenadora, recepcionista, assistente social, enfermeira, psicóloga, nutricionista e motorista.

O setor sendo acionado, a equipe técnica é mobilizada e deslocam-se até a residência em questão, a fim de conhecer a realidade da gestante, bem como de sua família e, ainda, para saber se essa possui apoios extensivos..

Ressaltamos que o familiar responsável é orientado acerca do crime de "estupro a vulnerável" e suas possíveis consequências, além de informarmos quais medidas necessárias para garantir a sua integridade.

No caso de prevenção à gestação na adolescência, temos parcerias com o Ministério Federal da Saúde e demais Secretaria Municipais pertinentes, as quais promovem campanhas informativas visando a citada prevenção.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Daniela Alvarenga França
Secretaria Municipal
Da Criança, Assistência e dos Direitos Humanos

Recebi: ___/___/2023

Ilmo. Sr.
Jaime Daniel dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Alfenas/MG